

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

Protocolo n.º 15/2007

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2007, reuniram-se na Direcção de Estradas da Guarda o engenheiro António dos Anjos Lourenço Tavares Martins, director de Estradas da Guarda, em representação da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., e o engenheiro Joaquim Carlos Dias Valente, presidente da Câmara Municipal da Guarda, em representação deste município, para se proceder à entrega pelo primeiro e recebimento pelo segundo da ligação desde a rotunda do Parque Industrial da Guarda à A 23.

Pelo primeiro outorgante foi dito que, em termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/99, de 26 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de Agosto, que define o Plano Rodoviário Nacional, fazia a entrega do referido lança de estrada, compreendendo a respectiva plataforma e seus taludes, as obras de arte integradas neste lança, todos os elementos de sinalização e demarcação existentes ao

longo do traçado e, bem assim, as gares e as árvores e arbustos radicados na zona da estrada, excluindo, se as houver, as casas de cantoneiros e parcelas de terreno sobrantes.

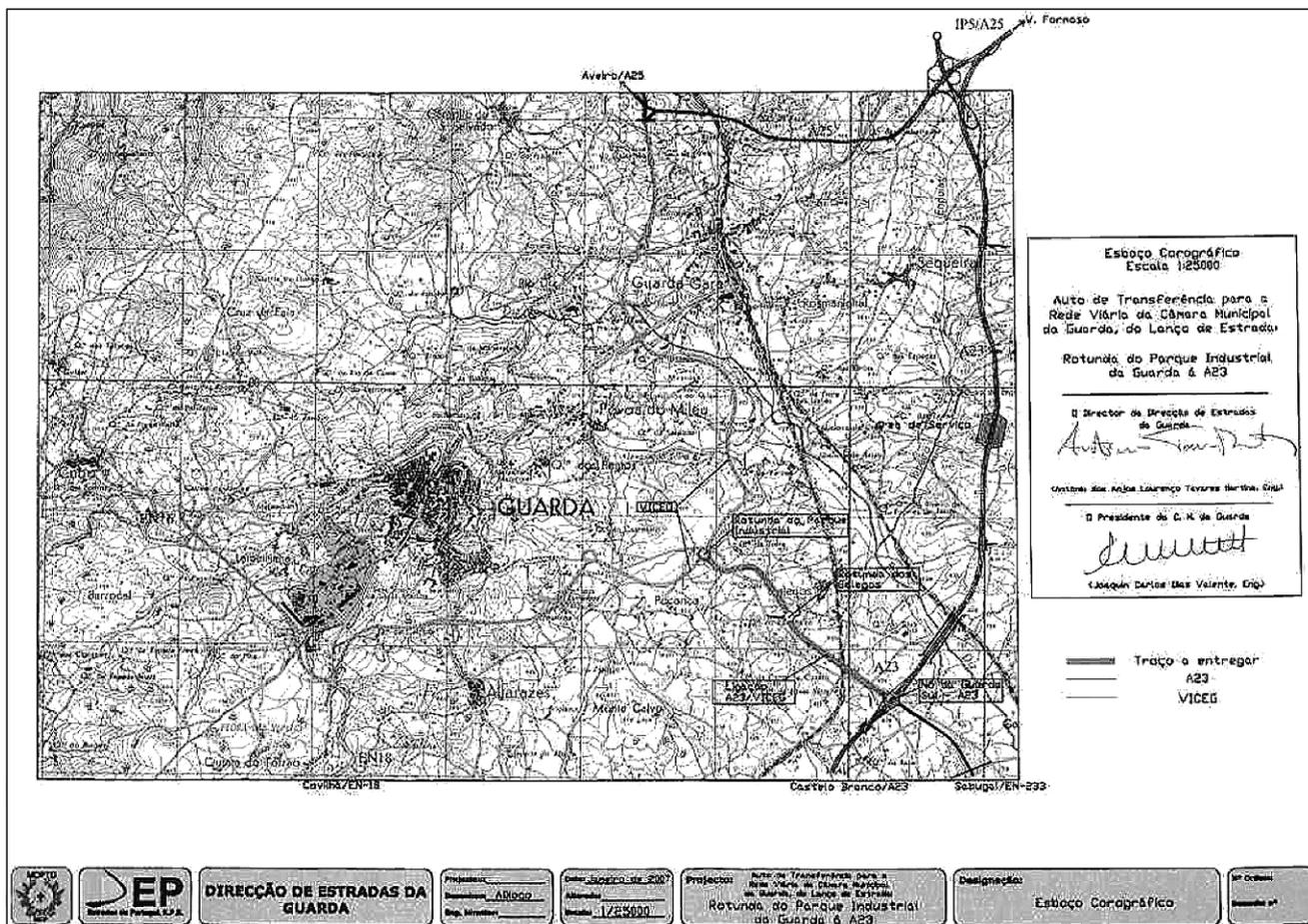
Pelo segundo outorgante foi declarado que, de acordo com a deliberação camarária de 31 de Janeiro de 2007, recebia o referido lança de estrada nos termos descritos, para sua sequente integração no património rodoviário municipal.

O presente auto, do qual faz parte integrante uma planta de localização do lança de estrada em causa, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes.

31 de Janeiro de 2007. — O Director de Estradas da Guarda, *António dos Anjos Lourenço Tavares Martins*. — O Presidente da Câmara Municipal da Guarda, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

Homologo.

22 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 14 336/2007

Esclarecimento

Concurso público para a empreitada de requalificação do centro urbano de Alcácer do Sal — Melhoria da envolvente fluvial e reforço da malha urbana/construção de arranjos exteriores — Integração do parque radical — Esclarecimento

Nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, avisam-se os interessados de que, ao concurso público

para a empreitada de requalificação do centro urbano de Alcácer do Sal — melhoria da envolvente fluvial e reforço da malha urbana/construção de arranjos exteriores — integração do parque radical, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 10 de Julho de 2007, de fl. 19 703 a fl. 19 705, foi prestado esclarecimento, estando junto cópia do mesmo às peças do processo patente a concurso, dele fazendo parte integrante.

23 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.